



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 012 a 015/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com o § 1º do art. 32 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
012/12	3833	MAILDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA FARIA	090 DIAS	11/01 a 10/04/2012
013/12	3930	MARGARETH BASTOS GUIMARÃES	030 DIAS	12/01 a 11/02/2012
014/12	4366	ROSINETE FELIPE DOS SANTOS	120 DIAS	13/01 a 12/05/2012
015/12	0185	SONIA MARIA VIEIRA NEVES	090 DIAS	10/01 a 09/04/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente